

科目	種類	每週課時	學分
葡國歷史文化	必修 ⁽¹⁾	2	2
中國當代文學	"	3	3
英語 I	"	2	2
英語 II	"	2	2
筆譯方法與理論	必修 ⁽²⁾	4	8
口譯方法與技巧	"	4	8
葡語公文寫作	"	2	4
總學分			124

註：(1) 學期制科目。

(2) 學年制科目。

第 87/2006 號社會文化司司長批示

在澳門科技大學基金會建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第 11/91/M 號法令第四十二條第一款，第 6/1999 號行政法規第五條第二款，第 14/2000 號行政命令第一款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、核准澳門科技大學管理碩士學位課程新的學習計劃。該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

二、本課程設以下專業範疇：

(一) 人力資源管理學；

(二) 公共管理學；

(三) 綜合管理學。

三、課程的正常期限為兩年。

四、根據第 37/2000 號行政命令核准的碩士及博士學位頒授形式規章第五條第三款(二)項的規定，本課程還包括撰寫及答辯一篇原創論文。

五、課程以中文及英文授課。

六、學生如在該課程的授課部分成績及格，而不在本批示第三款規定的期限內提交論文，則只可取得學位後文憑。

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
História e Cultura Portuguesa	Obrigatória ⁽¹⁾	2	2
Literatura Chinesa Moderna	»	3	3
Inglês I	»	2	2
Inglês II	»	2	2
Metodologia e Teoria da Tradução	Obrigatória ⁽²⁾	4	8
Metodologia e Técnicas de Interpretação	»	4	8
Redacção de Documentos em Português	»	2	4
Total de unidades de crédito			124

Nota: (1) Disciplinas semestrais.

(2) Disciplinas anuais.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 87/2006

Sob proposta da Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovado o novo plano de estudos do curso de mestrado em Gestão da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O curso compreende as seguintes áreas de especialização:

1) Gestão de Recursos Humanos;

2) Gestão Pública;

3) Gestão Integral.

3. O curso tem a duração normal de dois anos.

4. O curso inclui, ainda, a elaboração e defesa de uma dissertação escrita original, nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 5.º do regulamento que define a forma de atribuição dos graus de mestre e doutor, aprovado pela Ordem Executiva n.º 37/2000.

5. As línguas veiculares do curso são as línguas chinesa e inglesa.

6. Os alunos que completarem com aproveitamento a parte curricular do curso mas não apresentarem a dissertação no prazo mencionado no n.º 3 deste despacho, obtêm unicamente o diploma de Pós-Graduação.

七、新的學習計劃適用於由2006/2007學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第39/2000號行政命令核准的學習計劃完成其學習。

二零零六年九月八日

社會文化司司長 崔世安

附件
管理碩士學位課程
學習計劃

表一
基礎科目

科目	種類	學分
研究方法	必修	3
管理經濟學	"	3
財務管理	"	3
策略管理	"	3
管理資訊系統	"	3

表二
專業範疇科目

科目	種類	學分
人力資源管理學專業範疇		
人力資源管理	必修	3
組織理論與設計	"	3
組織行為學	"	3
績效管理	"	3
人力資源管理學專題	"	3
公共管理學專業範疇		
非營利組織管理	必修	3
公共政策分析	"	3
公共部門人力資源管理	"	3
電子政務	"	3
公共管理學專題	"	3
綜合管理學專業範疇		
人力資源管理	必修	3
營運管理	"	3
營銷管理	"	3

7. O novo plano de estudos aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2006/2007, devendo os restantes alunos concluir os seus estudos de acordo com o plano de estudos aprovado pela Ordem Executiva n.º 39/2000.

8 de Setembro de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO

Plano de estudos do curso de mestrado em Gestão

Quadro I

Disciplinas Fundamentais

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Metodologia de Investigação	Obrigatória	3
Economia para Gestão	»	3
Gestão Financeira	»	3
Gestão Estratégica	»	3
Sistemas Informáticos Aplicáveis à Gestão	»	3

Quadro II

Disciplinas das Áreas de Especialização

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Área de Especialização em Gestão de Recursos Humanos		
Gestão de Recursos Humanos	Obrigatória	3
Teoria e Planeamento de Organização	»	3
Comportamento Organizacional	»	3
Gestão de Desempenho Laboral	»	3
Tópicos Especiais — Gestão de Recursos Humanos	»	3
Área de Especialização em Gestão Pública		
Gestão de Organizações de Fins Não Lucrativos	Obrigatória	3
Análise de Política Pública	»	3
Gestão de Recursos Humanos do Sector Público	»	3
Governo Electrónico	»	3
Tópicos Especiais — Gestão Pública	»	3
Área de Especialização em Gestão Integral		
Gestão de Recursos Humanos	Obrigatória	3
Gestão de Operações	»	3
Gestão de Marketing	»	3

科目	種類	學分
組織行為學	必修	3
綜合管理學專題	"	3

註：完成課程所需的學分至少為42學分，其分配如下：表一的基礎科目佔15學分；表二的已選專業範疇科目佔15學分；論文佔12學分。

第 88/2006 號社會文化司司長批示

在澳門科技大學基金會建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第 11/91/M 號法令第四十二條第一款，第 6/1999 號行政法規第五條第二款，第 14/2000 號行政命令第一款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、修改經第 95/2003 號社會文化司司長批示核准的澳門科技大學公共行政管理碩士學位課程的學習計劃。

二、核准前款所指課程新的學習計劃。該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、課程的正常期限為兩年。

四、根據第 37/2000 號行政命令核准的碩士及博士學位頒授形式規章第五條第三款（二）項的規定，本課程還包括撰寫及答辯一篇原創論文。

五、課程以中文及英文授課。

六、學生如在該課程的授課部分成績及格，而不在本批示第三款規定的期限內提交論文，則只可取得學位後文憑。

七、新的學習計劃適用於由 2006/2007 學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第 95/2003 號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成其學習。

二零零六年九月八日

社會文化司司長 崔世安

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Comportamento Organizacional	Obrigatória	3
Tópicos Especiais — Gestão Integral	»	3

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de, pelo menos, 42 unidades de crédito, assim distribuídas: 15 unidades de crédito nas disciplinas fundamentais do quadro I; 15 unidades de crédito nas disciplinas da área escolhida de especialização do quadro II; 12 unidades de crédito na dissertação.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 88/2006

Sob proposta da Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É alterado o plano de estudos do curso de mestrado em Gestão e Administração Pública da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 95/2003.

2. É aprovado o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, que passa a ter a redacção constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso tem a duração normal de dois anos.

4. O curso inclui, ainda, a elaboração e defesa de uma dissertação escrita original, nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 5.º do regulamento que define a forma de atribuição dos graus de mestre e doutor, aprovado pela Ordem Executiva n.º 37/2000.

5. As línguas veiculares do curso são as línguas chinesa e inglesa.

6. Os alunos que completarem com aproveitamento a parte curricular do curso mas não apresentarem a dissertação no prazo mencionado no n.º 3 deste despacho, obtêm unicamente o diploma de Pós-Graduação.

7. O novo plano de estudos aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2006/2007, devendo os restantes alunos concluir os seus estudos de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 95/2003.

8 de Setembro de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.